



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2017**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONDADO, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 25 e 13, da Lei no 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas modificações posteriores,

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, a discricionariedade da Administração e a necessidade de Contratação de profissional técnico especializado para Prestação de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias;

CONSIDERANDO que a V & M CONTABILIDADE LTDA, já mantém contrato com este órgão e com várias Prefeituras e Câmaras Municipais no Estado da Paraíba celebrados, mediante processo de inexigibilidade, devidamente analisados e julgados regulares pelo Tribunal de Contas do Estado – TCE/PB;

CONSIDERANDO, que a Contadora VERONICA DIAS VIEIRA detém notório conhecimento em Contabilidade Pública e vasta experiência profissional consolidada pelos serviços prestados em vários Municípios da região;

CONSIDERANDO a excelente capacidade consultiva e prática na área de contabilidade pública da profissional, devidamente comprovada pelos seus serviços prestados anteriormente inspira elevado grau de confiança à atual Administração, para executar o objeto do contrato a ser pactuado;

CONSIDERANDO, finalmente, a jurisprudência do TCE-PB sobre o assunto, Parecer Jurídico e o que mais consta nos autos.

**RESOLVE:**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias junto a Prefeitura de Condado, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da empresa V & M CONTABILIDADE LTDA, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 02/2017.

Condado, Estado da Paraíba, 25 de Janeiro de 2017

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Prefeito de Condado

A Prefeitura Municipal de Condado vem reiterar à notificação a empresa R & N CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua Sales Fagundes de Lira, nº 180, Jardim Sorrilândia, Sousa - PB, inscrita no CNPJ sob o nº 13.029.173/0001-84, bem como seu procurador, o Sr. EMMANUEL GOMES FURTADO, portador do CPF nº 931.328.324-72 e da Identidade Civil RG Nº 1.708.134 SSP/PB, que foi aberto processo administrativo para rescisão e extinção do contrato do 181/2014, referente ao Tomada de Preços nº 01/2014, em decorrência de paralisação dos serviços e abandono do canteiro de obra, sem justa causa e prévia comunicação à Administração Municipal, nos termos do Art. 78, V, da Lei 8.666/93. Abre-se prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, em observância aos princípios do contraditório e da ampla defesa, nos termos do parágrafo único do Art. 78, da Lei 8.666/93. O interessado poderá ter acesso aos autos do processo administrativo e obter maiores informações junto a Secretaria de Administração da Prefeitura, Rua Padre Amâncio Leite, 395 - Centro - Condado - PB., no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Informa também ao interessado que a defesa deverá ser protocolizada, na sala da Secretaria de Administração, no endereço indicado acima.

CONDADO, 25 DE JANEIRO DE 2017.

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
PREFEITO DE CONDADO - PB

## LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00001/2017**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Jurídica na área de licitação e contratos administrativos junto a Prefeitura de Condado, no valor mensal de R\$ 2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais) em favor da empresa MENDES & SILVA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 01/2017.

Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

Condado, Estado da Paraíba, 25 de Janeiro de 2017

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Prefeito de Condado

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 00002/2017**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de prestação de serviços de Consultoria e Assessoria Técnica relativa às áreas contábeis, financeiras e orçamentárias junto a Prefeitura de Condado, no valor mensal de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) em favor da empresa V & M CONTABILIDADE LTDA, com arrimo no Art. 25, caput, da Lei 8.666/93, de acordo com o parecer da Assessoria Jurídica, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 02/2017.

Fica convocado o representante legal para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

Condado, Estado da Paraíba, 25 de Janeiro de 2017

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Prefeito de Condado

## EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONDADO

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL Nº 01/2017**

Termo de Rescisão Amigável do contrato nº 00123/2016, referente ao Processo de Licitação Pregão Presencial nº 00035/2016. Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO para aquisição de pneus e acessórios novos de primeira linha de fabricação, com fornecimento parcelado, destinados a manutenção dos veículos pertencentes a Prefeitura Municipal. Fundamentação Legal: Art. 79, II da Lei nº 8.666/93. Partes: Prefeitura Municipal de Condado-PB / Contratado: LAURO VERCELIO BEZERRA WANDERLEY SEGUNDO - ME.

Condado-PB, 03 de Janeiro de 2017.

**CAIO RODRIGO BEZERRA PAIXÃO**  
Prefeito

## Câmara Municipal de São José de Caiana

### ATO DO PODER EXECUTIVO

**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA**  
"CASA JOÃO LEITE DE LACERDA"  
CNPJ:24.508.343/0001-20

PORTARIA Nº 08/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE CAIANA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, atribuídas pela lei orgânica do município e regimento interno. RESOLVE:

Art. 1º Constituir a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO– CPL, nos termos do artigo 6º, XVI, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – LUCIENE MARIA LOPES – Presidente  
II – JOSEFA ALCIENE VIEIRA DE ALMEIDA – Membro  
III – FRANCISCA LEITE LOPES - Membro

Art. 3º As atribuições da comissão permanente de licitação são aquelas definidas no artigo 51 da Lei nº 8.666/93.

Art. 4º O mandato dos membros da comissão terá duração de 1 (um) ano, contando a partir da data de entrada em vigor desta portaria.

Art. 5º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário

Registre-se

Publique-se e cumpra-se.

SÃO JOSÉ DE CAIANA-PB, 23 DE JANEIRO DE 2017.

**MARCOS ANTONIO DE SOUSA**  
VEREADOR PRESIDENTE

## Câmara Municipal de São Francisco

### LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2016.**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para contratação de serviços de Assessoria Jurídica para Câmara Municipal de São Francisco, no valor mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), em favor da Advogada Rayssa Lopes Braga, OAB/PB nº 19827, com arrimo no Art. 25, caput, c/c Art. 13 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, de acordo com o parecer nos autos, e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade n. 02/2016.

Fica convocada a profissional para assinatura de contrato, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da publicação, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da Lei nº 8666/93.

São Francisco, Estado da Paraíba, 24 de janeiro de 2017.

**FRANCISCO CASIMIRO SOARES DA SILVEIRA**  
PRESIDENTE

## Câmara Municipal de Guarabira

### LICITAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 01.2017**

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.02.2017, às 14h30min, na Sala da CPL, localizada à Rua Sólton de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 01.2017, tipo menor preço, destinada a aquisições parceladas de Gasolina Comum, Óleo Lubrificante e Filtro de Óleo, para abastecimentos e manutenção de veículo(s) pertencente(s) e/ou locado(s) a Casa Legislativa relativo ao exercício de 2017. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min ou pelo telefone (83) 3271.3176. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Guarabira, 24 de Janeiro de 2017.

**ALLISON BATISTA CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 02.2017**

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 13.02.2017, às 16h15min, na Sala da CPL, localizada à Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, de nº 02.2017, tipo menor preço, destinada a aquisições parceladas de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higiene pessoais no exercício de 2017. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão ser obtidos no endereço retro mencionado, em dias úteis, no horário compreendido entre 14h00min e 18h00min ou pelo telefone (83) 3271.3176. PUBLIQUE-SE PARA SUA EFICÁCIA:

Guarabira, 24 de Janeiro de 2017.

**ALLISON BATISTA CARVALHO**  
PRESIDENTE DA CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 03.2017**

A CÂMARA MUNICIPAL GUARABIRA, através de sua Comissão Permanente de Licitação, comunica a quem possa interessar que, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar no dia 14.02.2017, às 14h00min, na Sala da CPL, localizada à Rua Solon de Lucena, 45 - Centro - Guarabira - PB, Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo menor preço, destinada a aquisições parceladas de Materiais de Expediente no exercício de 2017. Demais esclarecimentos e Cópia do Edital, poderão